

## HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE.

----- Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniu o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

**ABERTURA** – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

#### 01 – VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA

----- O Conselho de Administração deliberou aprovar as seguintes propostas de pagamento: -----

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2014	Proposta	Execução	Saldo
158	F.S.E.	Despesas Diversas	71.124,28 €	<b>249,97 €</b>	54.045,04 €	17.079,24 €
159	Ver Mapa de Receitas					
160	F.S.E.	TINSAT – tintas p interior	71.124,28 €	<b>243,03 €</b>	54.288,07 €	16.836,21 €
161	Setor Público	IGFSS - Setembro	37.673,80 €	<b>1.951,95 €</b>	29.035,23 €	8.638,57 €
162	Setor Público	IGCP - Setembro	37.673,80 €	<b>1.117,00 €</b>	30.152,23 €	7.521,57 €
163	F.S.E.	TOC - Setembro	71.124,28 €	<b>553,50 €</b>	54.841,57 €	16.282,71 €
164	F.S.E.	ROC - Setembro	71.124,28 €	<b>307,50 €</b>	55.149,07 €	15.975,21 €
165	F.S.E.	JMMARB - Setembro	71.124,28 €	<b>246,00 €</b>	55.395,07 €	15.729,21 €
166	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, F 15	71.124,28 €	<b>93,91 €</b>	55.488,98 €	15.635,30 €
167	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A 6	71.124,28 €	<b>180,00 €</b>	55.668,98 €	15.455,30 €
168	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A 6	71.124,28 €	<b>432,72 €</b>	56.101,70 €	15.022,58 €
169	F.S.E.	Condomínio Marzovelos, B 4	71.124,28 €	<b>180,00 €</b>	56.281,70 €	14.842,58 €

## HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

170	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A 4	71.124,28 €	<b>30,55 €</b>	56.312,25 €	14.812,03 €
171	F.S.E.	Condomínio B. Balsa, F	71.124,28 €	<b>1.103,91 €</b>	57.416,16 €	13.708,12 €
172	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A 2	71.124,28 €	<b>1.090,32 €</b>	58.506,48 €	12.617,80 €
173	F.S.E.	Condomínio B.º do Liceu	71.124,28 €	<b>179,88 €</b>	58.686,36 €	12.437,92 €
174	Gastos c Pessoal	Vencimentos - Outubro	52.144,21 €	<b>4.310,54 €</b>	45.531,25 €	6.612,96 €
175	F.S.E.	Joaquim Santos: bancas cozinha	71.124,28 €	<b>1.140,00 €</b>	59.826,36 €	11.297,92 €

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2014	Proposta	Execução	Saldo
159	Rendas	Setembro 2014	180.065,90 €	14.201,64 €	140.176,64 €	-39.889,26 €

### 01.1 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – SUBRÚBRICA DE DESPESA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da não previsão orçamental correspondente aos ‘Fornecimentos e Serviços Externos’ e ‘Setor Público’, pelo que deliberou proceder às seguintes alterações inter-rubricas: -----

Rúbricas	Diminuir (-) / Acrescentar (+)
Setor Público	- 1.400,00 €
Fornecimentos e Serviços Externos	+ 5.081,49 €
Gastos com Pessoal	+ 1.750,00 €
Pagamento p/ conta / PEC /IRC Auto Liquidação	- 2.100,00 €
Devolução Garantias – Obras Reabilitação Bairros	- 3.268,49 €
TOTAL	0,00€

### 02 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 3.º TRIMESTRE

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do 3.º Trimestre de Execução Orçamental relativo a 2014, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

### 03 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL – 2015

----- O Conselho de Administração aprovou por unanimidade os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2015 e deliberou, ao abrigo das alíneas g) e h), do artigo 14.º dos Estatutos da Empresa, submetê-los à aprovação da Assembleia Geral, bem como o relatório emitido pelo Fiscal Único da HABISOLVIS – E.M. -----

## **HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

### **04 – BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA – LOTE 4, 2.º DTO.**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 016.2014 referente à necessidade de efetuar obras de reparação e conservação no Bairro Social de Paradinha, Lote 4, 2.º Dto. e, uma vez que a referida aquisição de bens e serviços não ultrapassa o máximo estipulado para um procedimento por ajuste direto (regime simplificado), deliberou, ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), adjudicar os trabalhos à empresa Joaquim Jeremias C. P. Santos, pelo valor da proposta apresentada, a saber: 2.934,10 €. -----

### **05 – AQUISIÇÃO DE ANDAIMES**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 017.2014 referente à necessidade de aquisição de andaimes para a Brigada de Demolições que presta apoio à HABISOLVIS – E.M. e, uma vez que a referida aquisição de bens não ultrapassa o máximo estipulado para um procedimento por ajuste direto (regime simplificado), deliberou, ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), adjudicar o fornecimento à empresa Adília & Marques, Lda., pelo valor da proposta apresentada, a saber: 2.934,10 €. -----

### **06 – BAIRRO DA QUINTA DA POMBA, LOTE 299; LOTE 301; LOTE 303**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação 018.2014 referente à necessidade de substituição do taco de madeira por flutuante no Lote 299 (R/C Dto. e 2.º Esq.), Lote 301 (2.º Esq.) e Lote 303 (3.º Dto.) do Bairro Social da Quinta da Pomba e, uma vez que a referida aquisição de bens e serviços não ultrapassa o máximo estipulado para um procedimento por ajuste direto (regime simplificado), deliberou, ao abrigo do artigo 128º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), adjudicar ao Sr. José Carlos Rodrigues dos Santos, o fornecimento do material e execução dos trabalhos, pelo valor da proposta apresentada, a saber: 1.679,00 € (c/ IVA). -----

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação 019.2014 referente à necessidade de substituição do taco de madeira por pavimento cerâmico no Lote 299 (R/C Dto. e 2.º Esq.), Lote 301 (2.º Esq.) e Lote 303 (3.º Dto.) do Bairro Social da Quinta da Pomba e, uma vez que a referida aquisição de bens e serviços não ultrapassa o máximo estipulado para um procedimento por ajuste direto (regime simplificado), deliberou, ao abrigo do artigo 128º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), adjudicar à empresa Rocha & Chaves, S.A., o fornecimento do material e execução dos trabalhos, pelo valor da proposta apresentada, a saber: 1.218,33 € (c/ IVA). -----

### **07 – OUTROS ASSUNTOS**

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**7.1** Após análise da informação n.ºs. 030.2014 do Assistente Técnico, Dr. André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento das **quotas de condomínio, fundo comum de reserva e obras de benfeitorias**, referentes aos seguintes Bairros: -----

- **Bairro da Balsa, Bloco E** ----- **354,72 €**
- **Quinta Nova de Marzovelos Bloco B4 n.º5** ----- **127,72 €**

**FORMA DE VOTAÇÃO** – as deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

**APOIO** – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

**ENCERRAMENTO** – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram quinze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. --

O Presidente

\_\_\_\_\_

Os Administradores

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_